

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1651 de 06 de Abril de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 79/2021

NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA DENÚNCIA APRESENTADA EM PLENÁRIO DE AMEAÇA AO VEREADOR MANOEL DOUGLAS SOARES OLIVEIRA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar todas as informações apresentadas nesta Casa com seriedade e comprometimento;

CONSIDERANDO, a nomeação feita em Plenário durante a Reunião Extraordinária realizada dia 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a renúncia da referida Comissão protocolada nesta Casa pela Vereadora Sônia Maria Loth Marton Azzi, a qual tinha sido nomeada para relatoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Vereadores **José Antunes Vieira como Presidente, Ricardo de Miranda Thomaz como Relator e Fernando Sampaio de Castro como vogal**, para comporem a Comissão para apurar as informações acerca da denúncia de ameaça ao Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira apresentada em Plenário durante a 09ª Reunião Ordinária realizada dia 29 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de março de 2021.

Publique-se.

Mariana, 05 de Abril de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

A Câmara Municipal de Mariana torna público a realização do Pregão Presencial nº 03/2021, Processo nº 30/2021. **Objeto** Aquisição de 01 (Um) veículo tipo passeio 0 km, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência do Edital. Abertura **dia 16/04/2021 às 10h**, na Câmara Municipal de Mariana- Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo/Mariana. O Edital encontra-se disponível para download no site: www.camarademariana.mg.gov.br. Dúvida, informações e solicitação do instrumento convocatório poderão ser feitas pelo e-mail: compras@camaramariana.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3557-6216. Mariana, 05 de Abril de 2021. Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Portaria n.º 06 de 30 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005/2001, na Lei 2.765 de 24 de setembro de 2013 e no Decreto nº 6.322

de 25 de maio de 2012, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 156 da Lei Complementar nº 005/2001, Lei 2.765 de 24 de setembro e Decreto Municipal de n.º 6322 de 25 de maio de 2012, Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos delineados no Procedimento Preliminar de Apuração Nº 26/2019, a qual trata de suposta irregularidade no serviço da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - A Comissão Processante será constituída pelos servidores Ana Cláudia Sampaio Santos, matrícula 11.359, Kele Cristina Araújo, matrícula 11.390 e Dimas José dos Santos, matrícula 11.361, os quais integram a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 01 de 01 de fevereiro de 2019, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares, da segunda e do terceiro respectivamente.

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Nº 005/2001 - Estatuto do Servidor público municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Secretário Municipal de Defesa Social

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Torna pública a nova composição do CMDCA para a gestão 2021/2022, suas respectivas Comissões Permanentes, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Mariana, nesta resolução denominado tão somente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 8.069/90 e Lei Municipal n.º 1.279/1997 e suas alterações;

CONSIDERANDO, alterações na representatividade de algumas cadeiras do CMDCA

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária que elegeu a mesa diretora do CMDCA

CONSIDERANDO o disposto na Seção I “Das Comissões” do Regimento Interno do Conselho

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a atual constituição de representatividades no Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Mariana/MG - gestão 2021/2022.

§ 1º Integram a representatividade do Poder Governamental os seguintes conselheiros de direito:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC)

André Fernandes da Costa Milanez e Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira

(titulares), Samuel de Freitas Martins e Ramila Cerqueira Mól (suplentes)

Secretaria de Educação

Maria Antônia Ventura De Paula (titular) e Eduardo Braga de Oliveira (suplente)

Secretaria de Saúde

Germana Pimenta Bonfioli (titular).

Procuradoria Municipal

Carolina Gonçalves Zacarias (titular) e Ketyllen Duarte Muzzi Silva (suplente)

§ 2º Integram a representatividade da Sociedade Civil os seguintes conselheiros de direito:

Casa LAR ESTRELA

Maria Cristina Pereira (titular) e Eliene Aparecida Ramos (suplente)

Clube Osquindô

Gisele Alves (titular) e Débora Fernandes dos Santos (suplente)

APAE

Silvana Maria do Nascimento da Cruz (titular) e Andrea Aparecida Dias (suplente)

Casa da Criança Jesus Maria e José/Obras Sociais Monsenhor Horta

Wilmara Tatiane Silva Ferreira (titular) e Teresa Cristina dos Santos (suplente)

Projeto Social ALFERES

Érika Cristina de Sousa Rodrigues Camilo (titular) e Vanderley Lúcio de Oliveira (suplente)

Art. 2º. Fica instituída a mesa diretora do CMDCA para a gestão 2021/2022, nos termos da deliberação da plenária realizada aos 17 de fevereiro do corrente ano, com a seguinte composição:

- Presidência: André Fernandes da Costa Milanez (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)
- Vice-presidência: Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)
- 1ª Secretária: Germana Pimenta Bonfioli (representante da Secretaria de Saúde)

Art. 3º. As comissões permanentes do CMDCA, previstas no Regimento Interno, passam a ser assim compostas:

I - Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:

- Maria Cristina Pereira (representante da Casa Lar Estrela)
- Maria Antônia Ventura De Paula (representante da Secretária de Educação)
- Wilmara Tatiane Silva Ferreira (representante da Casa da Criança Jesus Maria e José/Obras Sociais Monsenhor Horta)
- Silvana Maria do Nascimento da Cruz (representante da APAE)

II - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo, de Orçamento e Recursos públicos:

- Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)
- Gisele Alves (representante do Clube Osquindô)
- Vanderley Lúcio de Oliveira (representante do Projeto Social Alferes)

Fica estabelecida nesta Comissão a frente de trabalho intitulada como “Mobilização e Captação de Recursos para o Fundo da Infância e Adolescência, composta pelos seguintes conselheiros, sem prejuízo da participação dos demais conselheiros e/ou convidados:

- André Fernandes da Costa Milanez (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)
- Débora Fernandes dos Santos (representante do Clube Osquindô)

III - Comissão de Normas e Registros:

- Teresa Cristina dos Santos (representante da Casa da Criança Jesus Maria e José/Obras Sociais Monsenhor Horta)
- Érika Cristina de Sousa Rodrigues Camilo (representante do Projeto Social Alferes)
- Germana Pimenta Bonfioli (representante da Secretaria de Saúde)
- André Fernandes da Costa Milanez (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

IV - Comissão de Legislação e Justiça:

- Gisele Alves (representante do Clube Osquindô)
- Maria Cristina Pereira (representante da Casa Lar Estrela)
- Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)
- Ramila Cerqueira Mól (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

§ 1º Fica definido como facilitadora de cada Comissão:

I - Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar:

- Maria Cristina Pereira (representante da Casa Lar Estrela)

II - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Fundo, de Orçamento e Recursos públicos:

- Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)

III - Comissão de Normas e Registros:

- Teresa Cristina dos Santos (representante da Casa da Criança Jesus Maria e José/Obras Sociais Monsenhor Horta)

IV - Comissão de Legislação e Justiça:

- Gisele Alves (representante do Clube Osquindô)

§ 2º Cada comissão deverá registrar todas as suas ações, e encaminhar, no e-mail do CMDCA: conselhomunicipaldacrianca@gmail.com, relatório com os pareceres da comissão sobre as matérias analisadas e/ou atividades desenvolvidas, com vistas à inclusão na pauta de plenária do Conselho.

§ 3º As atribuições de cada Comissão Permanente estão definidas no Regimento Interno, devendo ser observadas também as ações previstas no Plano de Ação/2021, cabendo a cada conselheiro se apropriar de seu conteúdo.

Art. 4º Fica publicizada a instituição da Comissão temporária de acompanhamento e monitoramento da execução do “Projeto Observatório Jovem - Edição Mão na Massa” - contemplado, por meio de edital, com recursos da Fundação Itaú Social - composta pelos seguintes integrantes:

I - Conselheiros de Direito:

- André Fernandes da Costa Milanez (representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania)
- Germana Pimenta Bonfioli (representante da Secretaria de Saúde)

II - Secretária dos Conselhos: Lídia Mara Coelho

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana 05 de abril de 2021

André Fernandes da Costa Milanez

Presidente do CMDCA

Renata Gracielle Vieira Magalhães Teixeira

Vice-presidente do CMDCA

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificada por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis. Conforme **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PLACA:	IFO-8806
CHASSI:	9BWZZZ30ZSP004897
MARCA/MODELO	VW/GOL
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA CONGONHAS, 94, CABANAS

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificada por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe

o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis. Conforme **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PLACA:	GNO-6238
CHASSI:	9BGK508GNMC311324
MARCA/MODELO	GM-KADETT
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA CONGONHAS, 94, CABANAS

Fica o proprietário do(s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificada por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis. Conforme **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

PLACA:	GAZ-3443
CHASSI:	B5053163
MARCA/MODELO	VW/FUSCA
LOCAL DO VEÍCULO ABANDONADO	RUA DAS ROSAS, 521, SÃO CRISTOVÃO

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2021

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação informa aos candidatos inscritos na listagem de classificação do processo seletivo 2021, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana que em caráter excepcional, devido às medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de Coronavírus (COVID -19), em que estão proibidos encontros presenciais, que o **Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária para o cargo de Professor de Educação Básica Educação Infantil e Anos Iniciais**, constantes no quadro abaixo, seguirá os critérios definidos na Portaria nº 03/2021 e realizar-se-á mediante a continuação da listagem do Processo de designação 2021. A conferência dos documentos obedecerá à ordem de classificação do candidato e será selecionado o candidato melhor classificado que atender os requisitos da legislação vigente. Os candidatos inscritos na listagem e interessados nas vagas serão comunicados por e-mail e deverão apresentar os seguintes documentos para análise: Comprovante de escolaridade (Diploma devidamente registrado) e Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço, informado no ato da inscrição, além das documentações pessoais. Só serão aceitas documentações enviadas de 07/04/2021 a 08/04/2021 até 16 horas.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGA	TURMA/TURNO	ESCOLA
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	2º Período/Tarde	E.M. Sinhô Machado
PEB Educação Infantil e anos Iniciais	1	1º Período/Tarde	E.M Santa Godoy
PEB Educação Infantil e anos Iniciais (Sala de Recursos)	1	Manhã/Tarde	E.M. Sinhô Machado

Atenciosamente,

Carlene Ferreira de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Recebido:			Data:	
-----------	--	--	-------	--

Mariana, 05 de Abril de 2021.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, em Sistema Registro de Preços, para Eventual contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão toco e prancha para atender as demandas do serviço autônomo de água e esgoto, Mariana - MG, em conformidade ao estabelecido no edital e anexos. Pregão (PRG) 002/2021, PRC 005/2021 - Data da Realização: 22/04/2021 às 09h00min. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.420-000, Mariana/MG, no horário das 07 às 11h e das 12h00min às 16h, ou através do endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou ainda através de solicitação encaminhada ao e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.